

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 071/2017

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar o Recapeamento da Rua 16 entre a Rua 15 e Rua 11, Centro.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a via acima citada encontra-se com a sua malha asfáltica completamente comprometida, não sendo mais eficaz um simples serviço de tapa buracos ou outro similar, necessitando com urgência de completo recapeamento com qualidade, trazendo assim a sustentabilidade esperada e a tão almejada segurança para moradores e motoristas.

Por se tratar de questões prementes, a realização deste relevante serviço público solucionará os inúmeros problemas que os moradores desta região vêm enfrentando, com danos em seus veículos e principalmente com relação da segurança dos pedestres que circulam por ali diariamente, principalmente as crianças e idosos, pois os motoristas acabam realizando manobras perigosas ao tentarem desviar dos buracos existentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de março de 2017

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 MAR. 2017

PROT. Nº 133

PROCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)